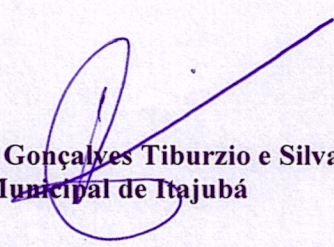


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 457/2022****Dispensa nº 156/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BRÁULIO CARNEIRO Nº 08, CENTRO DE ITAJUBA -MG - PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED** no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 7.602,13 (sete mil e seiscentos e dois reais e treze centavos), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ **91.225,56** (noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) face aos proprietários: Sra. Meire Esper Kallas, Sra. Bárbara Kallas, Sr. Esper George Kallas e Sr. David Kallas, apresentarem propostas com valores condizentes com realidade de mercado.

Itajubá, 03 de novembro de 2022.



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá